

JIUDESC 28

JOGOS INTERNOS DA UDESC

REGULAMENTO GERAL

COMISSÃO ORGANIZADORA

Coordenação Geral	Isadora da Silveira
Coordenação Técnica	Rafael Alves de Aguiar
Presidente da comissão de Julgamento	Aline Soares Melo
Coordenação de Credenciamento e Secretaria	Fernanda Christina de Souza Guidarini
Coordenação da Saúde	Kelli Folmann
Coordenação de alojamentos	Bruna Oliveira Rodrigues Maia
Coordenação de serviços gerais	Tabita Strassburger
Boletins	Marcel Hubert Fernando Klitzke Borszcz
Coordenadores de modalidades	
· Handebol e Atletismo	Thiago Luis da Silva Castro
· Esportes de Raquete	Osvaldo André Furlaneto Rodrigues
· Voleibol	Helton Pereira De Carvalho
· Natação	Felipe Domingos Lisboa
· Basquetebol	Alexandra Folle
· Futebol Society	Guilherme Torres Vilarino
· Futsal	Felipe Fank
· Cheerleading	Isabella Medaglia
· E-Games	Caio Mateus Alves

Sumário

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.....	4
DAS FINALIDADES.....	4
DAS COMPETIÇÕES	4
DO CÓDIGO DE CONDUTA E JULGAMENTO.....	6
DA PARTICIPAÇÃO.....	6
DAS INSCRIÇÕES.....	7
DAS SUBSTITUIÇÕES E DESISTÊNCIAS	10
DO SISTEMA DE DISPUTA E CLASSIFICAÇÃO	11
DOS CRITÉRIOS TÉCNICOS.....	13
DOS UNIFORMES.....	14
DA ARBITRAGEM, ORGANIZAÇÃO DAS PARTIDAS E REGRAS GERAIS.....	15
DO CONGRESSO TÉCNICO	16
DO CERIMONIAL DE ABERTURA.....	16
DO DESAFIO DAS ATLÉTICAS	17
DAS PREMIAÇÕES.....	20
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.....	22
CRONOGRAMA JIUDESC 2026.....	23

REGULAMENTO GERAL

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1. O JIUDESC 2026 é um evento promovido pela Pró-reitora de Extensão, Cultura e Comunidade (PROEX) da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

Art. 2. O Regulamento Geral estabelece as normas que regem os Jogos Internos da UDESC (JIUDESC 2026) e determina seu cumprimento por todos os envolvidos no evento.

Art. 3. Consideram-se conhecedores do Regulamento Geral e Técnico, bem como do Estatuto e do Regimento Geral da UDESC, todas as pessoas físicas e jurídicas vinculadas à UDESC. Dessa forma, tais pessoas se submetem integralmente às suas disposições e às consequências decorrentes do descumprimento das normas estabelecidas.

Art. 4. Poderão participar do JIUDESC 2026 todas as equipes representando os Centros de Ensino da UDESC, desde que devidamente inscritas dentro do prazo estipulado.

Art. 5. A Coordenação Geral do JIUDESC 2026 é de responsabilidade da Comissão Organizadora do evento.

Art. 6. A interpretação e o cumprimento deste Regulamento caberão à Coordenação Geral, à Coordenação Técnica, à Comissão de Julgamento e às demais comissões organizadoras.

DAS FINALIDADES

Art. 7. O JIUDESC 2026 tem como finalidade desenvolver o intercâmbio social e desportivo entre os seus participantes, proporcionar boas relações entre eles, estimular a atividade desportiva amadora, exaltando esta prática como instrumento imprescindível para a formação da personalidade, promoção da saúde, lazer e integração, bem como revelar nomes para a composição de equipes que representarão nossa Instituição em competições como os Jogos Universitários Catarinenses – JUCs e os Jogos Universitários Brasileiros – JUBs.

DAS COMPETIÇÕES

Art. 8. As competições do JIUDESC 2026 ocorrerão nas seguintes modalidades:

- I. Atletismo (feminino e masculino)

- II. Badminton (feminino e masculino)
- III. Basquetebol (feminino e masculino)
- IV. Cheerleading (livre)
- V. Futebol Society (feminino e masculino)
- VI. Futsal (feminino e masculino)
- VII. *E-SPORTS*: EA Sports FC 26 (feminino e masculino), LOL (livre) e CS (livre)
- VIII. Handebol (feminino e masculino)
- IX. Natação (feminino e masculino)
- X. Tênis de Campo (feminino e masculino)
- XI. Tênis de Mesa (feminino e masculino)
- XII. Voleibol (feminino e masculino)
- XIII. Xadrez (feminino e masculino)

§ 1º A Coordenação Geral poderá excluir ou incluir alguma modalidade no programa dos jogos para o melhor andamento das competições.

§ 2º Faz-se necessária a inscrição de, no mínimo, 03 (três) equipes ou atletas de diferentes centros para que a modalidade seja disputada, incluindo atletismo e natação (número mínimo de 03 atletas por prova).

Art. 9. Os JIUDESC 2026 serão realizados em duas etapas, conforme a seguinte distribuição:

I – **Primeira Etapa**: no dia 18 de outubro de 2026, na Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), com as modalidades de Atletismo, Natação e Tênis de Campo;

II – **Segunda Etapa**: de 30 de outubro a 2 de novembro de 2026, no município de Blumenau/SC, com as modalidades de Badminton, Basquetebol, Cheerleading, E-Sports, Futebol Society, Futsal, Handebol, Tênis de Mesa, Voleibol e Xadrez.

Art. 10. Na vigência do JIUDESC 2026, serão reconhecidos pelos participantes como autoridades, dentro de suas funções, os seguintes órgãos e pessoas:

- Reitor da UDESC;
- Pró-Reitor de Extensão, Cultura e Comunidade;
- Coordenador Geral dos JIUDESC 2026;
- Coordenador técnico;
- Comissão de Julgamento;
- Equipes de Arbitragem.

Art. 11. Para a realização do JIUDESC 2026, os atletas serão divididos em 13 (treze) equipes, a saber:

- Equipe 1 – CEART;
- Equipe 2 – CAV;
- Equipe 3 – ESAG;
- Equipe 4 – CEFID;
- Equipe 5 – FAED;
- Equipe 6 – CCT;

- Equipe 7 – CEAD;
- Equipe 8 – CEPLAN;
- Equipe 9 – CESFI;
- Equipe 10 – CERES;
- Equipe 11 – CEAVI;
- Equipe 12 – CEO;
- Equipe 13 – CESMO.

DO CÓDIGO DE CONDUTA E JULGAMENTO

Art. 12. As infrações cometidas por atletas, equipes, servidores ou qualquer participante do JIUDESC 2026 serão apuradas e julgadas conforme o Código de Conduta e Julgamento específico, parte integrante deste Regulamento.

Art. 13. As sanções poderão ser aplicadas de forma individual ou coletiva, de acordo com a gravidade da infração e seus impactos no evento.

Art. 14. A Comissão de Julgamento, instituída pela Comissão Central Organizadora (CCO), será responsável pela condução dos processos disciplinares e aplicação das penalidades previstas no Código.

DA PARTICIPAÇÃO

Art. 15. Poderão participar do JIUDESC 2026 as equipes devidamente inscritas conforme Art. 20 a 29 deste regulamento.

Art. 16. Poderão participar das equipes os alunos:

- a) Alunos de graduação e pós-graduação regularmente matriculados, frequentando o curso no período dos jogos, mediante inscrição conforme as disposições deste Regulamento.
- b) De intercâmbio, frequentando o curso no período dos jogos, mediante inscrição, conforme as disposições deste Regulamento.

§1º Não será permitida a participação de alunos ouvintes ou alunos especiais, mesmo que regularmente vinculados a disciplinas ou projetos da Universidade.

§2º Poderão integrar, como apoio aos Chefes de Delegação, as seguintes pessoas:

- a) Servidores lotados ou à disposição do Centro.
- b) Estudante da UDESC membro da Atlética, sem necessidade de estar inscrito como atleta (**limitado a 01 pessoa**)

Art. 17. O atleta poderá participar, no máximo, de 02 (duas) modalidades em cada etapa dos Jogos.

§ 1º A participação em mais de uma modalidade não será aceita como justificativa para eventual W.O. decorrente de conflito de horários.

§ 2º Todos os acadêmicos inscritos no JIUDESC 2026 deverão pernoitar nos alojamentos disponibilizados pela organização, obedecendo rigorosamente os horários de entrada estabelecidos pela Comissão Organizadora;

§ 3º Cada participante é responsável por trazer seu colchão, roupa de cama e objetos de higiene pessoal para serem utilizados nos alojamentos disponibilizados pela Comissão Organizadora;

§ 4º Não serão fornecidos copos de plástico durante as refeições do JIUDESC 2026, portanto, cada participante fica responsável por providenciar seu copo ou caneca. O objetivo desta ação é fomentar a prática ecologicamente sustentável.

Art. 18. Cada atleta somente poderá participar por uma equipe (Centro), de acordo com o Artigo 11 deste Regulamento.

Art. 19. É condição para a participação no JIUDESC 2026 que no mínimo dois servidores deverão acompanhar a delegação nos jogos e pernoitar no alojamento durante todo o período do evento.

DAS INSCRIÇÕES

Art. 20. O período de inscrições para as duas etapas será de **28 de setembro a 6 de outubro de 2026**, conforme os requisitos específicos de cada modalidade.

Art. 21. Os alunos interessados deverão se inscrever junto ao **representante do seu Centro**, conforme divulgado na página da CEVEN/PROEX por meio de informativo.

Art. 22. As inscrições deverão ser realizadas pelo Chefe de Delegação e/ou representante da atlética, exclusivamente por meio do Sistema de Jogos Internos da UDESC, disponível [\[neste link\]](#).

§ 1º O Chefe de Delegação e o representante da atlética responsáveis pela realização das inscrições deverão ser previamente cadastrados pela Coordenadoria de Eventos. Para tanto, os nomes completos e respectivos números de CPF deverão ser encaminhados à CEVEN, por meio do e-mail ceven.reitoria@udesc.br, até o dia 14 de setembro de 2026.

§ 2º O tutorial para realização da inscrição está disponível [\[neste link\]](#).

§ 3º O nome do participante e o naípe considerados para fins de inscrição serão aqueles registrados no ID UDESC. Eventuais solicitações de alteração deverão ser encaminhadas ao setor responsável no respectivo Centro de Ensino e, posteriormente, comunicadas à Coordenadoria de Eventos por meio do e-mail ceven.reitoria@udesc.br, para ciência.

Art. 23. Para **efetivar** a inscrição, os Centros deverão anexar, no sistema de jogos da UDESC, os seguintes documentos dos participantes até o **dia 9 de outubro de 2026**:

Foto 3x4, com fundo branco, deixando visível os cabelos e olhos;

Termo de responsabilidade e cessão de direitos, assinado digitalmente pelo aluno (disponível na página da CEVEN e no sistema dos jogos internos);

Atestado médico ou Anexo I da Lei 16.331/2014 (substituição do atestado) (disponível na página da CEVEN e no sistema dos jogos internos).

Cópia de documento oficial de identificação com foto;

§ 1º Para alunos menores de idade, a apresentação do atestado médico é obrigatória.

§ 2º Os documentos que exigirem assinatura do participante deverão ser assinados digitalmente via gov.br, conforme instruções do tutorial disponível [\[neste link\]](#).

§ 3º A anexação dos documentos no sistema pode ser realizada pelo estudante-atleta ou representante do centro. No entanto, é de responsabilidade do Chefe de Delegação e representante da atlética a verificação dos documentos dos estudantes atletas de sua delegação. Tutorial disponível [\[neste link\]](#).

Art. 24. Formulários de identificação de pessoas com deficiência (PCDs) devem ser repassados pelo Chefe de Delegação e/ou representante da atlética aos participantes a quem se aplicam e anexados no sistema dos jogos internos. O formulário está disponível na página da CEVEN e no sistema dos jogos internos. O objetivo é promover a inclusão e garantir condições adequadas de participação, assegurando os direitos e respeitando as especificidades.

Art. 25. A homologação final das inscrições será realizada após análise dos documentos, conforme disposto no Art. 23 deste Regulamento.

Art. 26. O número máximo de estudantes-atletas inscritos por centro no JIUDESC 2026 será definido por etapa, conforme segue:

I – Primeira Etapa:

- a) Centros CAV, CCT, CEFID e ESAG: até 32 (trinta e dois) estudantes atletas por delegação;
- b) Centros CEAD, CEART, CEAVI, CEO, CEPLAN, CERES, CESFI, CESMO e FAED: até 18 (dezoito) estudantes atletas por delegação.

II – Segunda Etapa:

- a) Centros CAV, CCT, CEFID e ESAG: até 108 (cento e oito) estudantes-atletas por delegação;
- b) Centros CEAD, CEART, CEAVI, CEO, CEPLAN, CERES, CESFI, CESMO e FAED: até 79 (setenta e nove) estudantes atletas por delegação.

§ 1º As inscrições serão realizadas de forma independente para cada etapa;

§ 2º O estudante-atleta poderá ser inscrito e participar de ambas as etapas, desde que observados os requisitos deste Regulamento, sendo sua inscrição contabilizada de forma independente em cada etapa.

Art. 27. O número máximo de inscritos permitido por modalidade no JIUDESC 2026 é:

MODALIDADES	CATEGORIA	NÚMERO ATLETAS
Atletismo	Masculino e Feminino	15 atletas por naipe
Badminton	Masculino e Feminino	02 atletas por naipe
Basquetebol	Masculino e Feminino	12 atletas por naipe
Cheerleading	Livre	13 atletas
Futebol Society	Masculino e Feminino	14 atletas por naipe
Futsal	Masculino e Feminino	12 atletas por naipe
<i>EA Sports FC 26</i>	Masculino e Feminino	02 atletas por naipe
<i>E-SPORTS LOL</i>	Livre	06 atletas
<i>E-SPORTS CS</i>	Livre	06 atletas
Handebol	Masculino e Feminino	14 atletas por naipe
Natação	Masculino e Feminino	15 atletas por naipe
Tênis de Campo	Masculino e Feminino	01 atleta por naipe
Tênis de Mesa	Masculino e Feminino	02 atletas por naipe
Voleibol	Masculino e Feminino	12 atletas por naipe
Xadrez	Masculino e Feminino	02 atletas por naipe

Art. 28. Poderão integrar, como apoio aos Chefes de Delegação, as seguintes pessoas:

- Servidores lotados ou à disposição do Centro;
- Estudante da UDESC membro da Atlética, sem necessidade de estar inscrito como atleta (limitado a 01 pessoa).

Art. 29. A quantidade mínima e máxima de apoio ao chefe de delegação e motoristas de cada centro dependerá do número de estudantes atletas inscritos, seguindo os seguintes critérios:

- Até 35 alunos inscritos: mínimo de 1 e máximo de 2 apoios e máximo de 2 motoristas;
- De 36 a 50 alunos: mínimo de 2 e máximo de 3 apoios e máximo de 2 motoristas;
- De 51 a 93 alunos inscritos: mínimo de 3 e máximo de 4 apoios e máximo de 4 motoristas;
- De 94 a 108 alunos inscritos: mínimo de 4 e máximo de 5 apoios e máximo de 4 motoristas;

§1º É condição que, **no mínimo, dois servidores** acompanhem a delegação durante os jogos.

§2º O número máximo de apoios por delegação corresponde à quantidade de apoios e motoristas que terão direito aos crachás de competição e alojamento.

§3º A indicação dos servidores de apoio e dos motoristas da UDESC que integrarão a delegação deverá ser encaminhada para o e-mail ceven.reitoria@udesc.br até o dia **06 de outubro de 2026**. Após a indicação e a respectiva confirmação pela CCO, os servidores indicados deverão acessar o sistema dos Jogos Internos e inserir uma foto 3x4 até o dia **09 de outubro de 2026**.

DAS SUBSTITUIÇÕES E DESISTÊNCIAS

Art. 30. A equipe que, por qualquer motivo, desistir de participar de determinada modalidade deverá encaminhar justificativa formal à CEVEN, por meio do e-mail institucional, até o dia anterior à realização do Congresso Técnico.

§1º A equipe que não apresentar justificativa formal no prazo estabelecido no caput e não comparecer para a disputa será considerada em situação de W.O. e ficará automaticamente suspensa daquela modalidade na edição subsequente dos JIUDESC.

§2º A justificativa apresentada após a realização do Congresso Técnico e antes do início da respectiva etapa dos JIUDESC 2026 será submetida à análise do Coordenador Técnico da competição, a quem caberá decidir quanto à caracterização de W.O. e à consequente aplicação da suspensão prevista no § 1º deste artigo.

Art. 31. Será permitida a substituição de estudante-atleta inscrito por outro estudante, exclusivamente por motivo médico e mediante apresentação de atestado médico e solicitação formal encaminhada ao e-mail da CEVEN, observados os seguintes prazos:

I – até 12 de outubro de 2026, para a Etapa I dos JIUDESC 2026;

II – até 20 de outubro de 2026, para a Etapa II dos JIUDESC 2026.

Art. 32. Após os prazos estabelecidos no art. 31, a substituição de estudante-atleta somente poderá ser realizada por outro estudante-atleta já inscrito na respectiva etapa dos JIUDESC 2026 e exclusivamente nas seguintes hipóteses:

I – motivo médico, mediante apresentação de atestado médico;

II – conflito de horário devidamente comprovado entre modalidades nas quais o estudante-atleta esteja regularmente inscrito.

§ 1º Até o dia anterior ao início da respectiva etapa dos JIUDESC 2026, a solicitação de substituição deverá ser encaminhada ao e-mail da CEVEN. Durante o período de realização da etapa, a solicitação deverá ser formalizada diretamente na Secretaria Técnica da competição.

§ 2º Efetivada a substituição, o estudante-atleta substituído não poderá retornar à competição naquela modalidade durante a respectiva etapa.

§ 3º A substituição somente será permitida quando o estudante-atleta substituto estiver inscrito em menos de duas modalidades na respectiva etapa.

§ 4º O estudante-atleta inscrito em duas modalidades poderá solicitar sua retirada de uma delas para substituir outro estudante-atleta em modalidade distinta, **desde que a alteração seja solicitada até o dia anterior ao início da respectiva etapa** dos JIUDESC 2026.

§ 5º A substituição motivada por conflito de horário deverá ser solicitada até, no máximo, 1 (um) dia antes do início da respectiva partida. Iniciada a partida, não será permitida substituição por esse motivo, devendo os estudantes-atletas inscritos concluir a disputa.

§ 6º Nas modalidades individuais ou disputadas em duplas, após o início da competição, somente será admitida substituição em caso de lesão de natureza grave que impossibilite a continuidade da participação do estudante-atleta nos JIUDESC, desde que a condição seja constatada pela equipe de saúde responsável pelo atendimento durante a competição e a equipe tenha anuência do coordenador técnico.

DO SISTEMA DE DISPUTA E CLASSIFICAÇÃO

Art. 33. Nas modalidades de Basquetebol, Futsal, Futebol Society, Handebol, Voleibol o sistema de disputa em todas as etapas obedecerá aos seguintes critérios:

- Até 5 equipes: turno único.
- De 6 a 8 equipes: Fase de grupos (2 chaves) seguida de fase semifinal e final;
- De 9 a 11 Equipes: Fase de grupos (3 chaves) seguida de fase semifinal e final;
- 12 a 16 Equipes: Fase de grupos (4 chaves) seguida de fase semifinal e final;

§ 1º Nos grupos compostos por três equipes, a equipe identificada como “1 – cabeça de chave” jogará a primeira e terceira rodada do grupo.

§ 2 A classificação final das modalidades a partir do quinto colocado será definida pelos critérios de desempate estabelecidos nos regulamentos técnicos específicos, sendo considerados somente os resultados da fase que originou a desclassificação.

§ 3 Quando tiver apenas 3 grupos, o melhor segundo lugar entre todos os grupos será a equipe classificada para a semifinal.

§ 4 Quando houver grupos com número diferente de equipes, a definição do segundo colocado classificado para a fase semifinal, bem como, da classificação final será realizada mediante a desconsideração dos resultados obtidos contra a(s) equipe(s) posicionada(s) na(s) última(s) colocação(ões) dos grupos com maior número de equipes, na quantidade necessária para **igualar o número de jogos considerados entre todos os grupos.**

§ 5 A equipe que sofrer W.O. será automaticamente desclassificada, não obtendo pontuação na classificação final. Nessa hipótese, todos os resultados de seus jogos na respectiva fase serão desconsiderados, sendo o respectivo grupo considerado, para todos os fins de classificação, como composto por uma equipe a menos do que o originalmente previsto.

§ 6 No caso de W.O. duplo, em que ambas as equipes não comparecerem ou não apresentarem o número mínimo de atletas para o início da partida dentro do tempo regulamentar, a partida será cancelada, sem atribuição de pontos ou placares, e ambas as equipes serão desclassificadas da competição.

§ 7 A desistência de uma equipe durante partida realizada na fase de grupos será considerada W.O., aplicando-se integralmente o disposto no § 5º deste artigo.

§ 8 Na fase eliminatória, a desistência decorrente de motivo médico, devidamente comprovado pela equipe de saúde dos JIUDESC, implicará a eliminação da equipe desistente e a classificação da equipe adversária para a fase subsequente, sendo atribuído à equipe vencedora, para fins de registro do resultado da partida, o placar correspondente à respectiva modalidade:

- I. Badminton: Fase de grupos: 01 x 00 (21 x 00) – Fase Eliminatória: 02 x 00 (21 x 00, 21 x 00)
- II. Basquetebol: 20 x 00
- III. Futebol Society: 10 x 00
- IV. Futsal: 10 x 00
- V. *EA Sports FC 26*: 02 x 00
- VI. *E-SPORTS LOL*: 02 x 00
- VII. *E-SPORTS CS*: 02 x 00
- VIII. Handebol: 15 x 00
- IX. Tênis de Campo: 01 x 00 (06 x 00)
- X. Tênis de Mesa: Fase de grupos: 02 x 00 (11 x 00; 11 x 00) – Fase Eliminatória: 03 x 00 (11 x 00; 11 x 00; 11 x 00)
- XI. Voleibol: 02 x 00 (25 x 00, 25 x 00)

Art. 34. O sistema de competição e classificação do Atletismo, Natação, *Cheerleading* e Xadrez obedecerá ao estabelecido nos Regulamentos Específicos e nos informativos e boletins técnicos de cada modalidade.

Art. 35. O sistema de disputa dos JIUDESC 2026 poderá ser revisto dependendo do número de equipes inscritas e de acordo com as condições meteorológicas e de infraestrutura.

DOS CRITÉRIOS TÉCNICOS

Art. 36. Os jogos e/ou provas terão início na data e horário estabelecidos pela Comissão Organizadora. Será concedida tolerância máxima de 10 (dez) minutos apenas para o primeiro jogo do dia. Para os demais jogos, a tolerância será de 05 (cinco) minutos.

§ 1º O atraso será registrado em súmula, podendo acarretar sanções disciplinares à equipe ou ao atleta.

§ 2º Decorrido o tempo de tolerância, a equipe incompleta ou o atleta ausente, conforme as regras oficiais da modalidade, será declarado perdedor por W.O., independentemente do sistema de disputa adotado.

§ 3º Em nenhuma hipótese serão aceitos ou realizados acordos entre equipes para a realização de partidas fora do horário fixado em tabela, caso uma ou ambas não estejam presentes ou não possuam o número mínimo de atletas para início do jogo. Qualquer exceção dependerá de autorização expressa da Coordenação Técnica.

§ 4º A aplicação do W.O. será de competência do árbitro da partida, que registrará o ocorrido em súmula. Nessa ocasião, poderá solicitar a assinatura dos atletas da equipe presente, devidamente uniformizados, caso necessário.

§ 5º Quando houver partidas programadas em sequência na tabela de jogos e for decretado W.O. em uma delas, a arbitragem deverá aguardar o intervalo de 10 (dez) minutos antes de iniciar os procedimentos relativos à partida subsequente. Encerrado esse intervalo, terá início a contagem da tolerância de 5 (cinco) minutos prevista no caput deste artigo, quando aplicável, para que as equipes ou atletas estejam em condições de iniciar a partida, podendo, ao término desse prazo, ser decretado W.O.

Art. 37. O atleta ou técnico que for expulso nas modalidades de Futsal, Futebol Society ou desqualificado nas modalidades de Basquetebol, Handebol e Voleibol, estará automaticamente suspenso da próxima partida da competição, independentemente de outras penalidades que possam ser aplicadas pela Comissão de Julgamento.

PARÁGRAFO ÚNICO – A ocorrência da expulsão ou desqualificação deverá ser relatada na súmula pelo árbitro da partida, anotando necessariamente o nome e número, bem como a equipe do infrator

Art. 38. Somente poderão permanecer no banco de reservas os atletas que estejam inscritos na súmula como jogadores, devidamente uniformizados, um técnico ou responsável uniformizado e devidamente credenciado nos jogos.

DOS UNIFORMES

Art. 39. Cada equipe deverá comparecer uniformizada, sob pena de não participação e perda por W.O.

§ 1º Não será aceito acordo entre equipes para que estas realizem partidas/provas sem que alguma destas não esteja devidamente uniformizada, exceto com autorização da Coordenação Técnica.

§ 2º Se as duas equipes estiverem utilizando uniforme da mesma cor de modo que sua semelhança possa confundir a arbitragem, o árbitro determinará que a equipe visitante (a equipe que estiver à direita da tabela jogo), substitua seu uniforme ou use coletes.

§ 3º O calção/bermuda e camisa deverão ser, obrigatoriamente, de cor igual para todos os integrantes da equipe de jogo.

§ 4º Nas modalidades individuais a utilização do uniforme é facultativa, desde que o árbitro autorize a disputa.

§ 5º Nas camisas e camisetas de competição será permitida a inserção de logomarca de patrocinador, observadas as disposições do parágrafo subsequente, desde que não faça alusão a conteúdo político, discriminatório, homofóbico ou filosófico, nem a bebidas alcoólicas, cigarros ou apostas. **A inserção da logomarca deverá ser previamente submetida à anuência e aprovação da CCO**, mediante solicitação formal encaminhada ao e-mail ceven.reitoria@udesc.br.

§ 6º As camisas/camisetas de uniformes dos estudantes atletas, técnicos e dirigentes devem atender às especificações a seguir:

1. Camisas, Camisetas de Competição:
 - 1.1 Aplicações Obrigatórias:
 - Logotipo e nome da UDESC (conforme manual de marca);
 - Nome do centro;
 - 1.2 Aplicações Opcionais:
 - Marca Registrada de fabricante – 01 (uma) aplicação;
 - Patrocinador; até 02 (duas) aplicações;
 - Bandeira do Estado – 01 (uma) aplicação;
 - Nome do Estudante atleta – 01 (uma) aplicação

As aplicações referentes à marca registrada de fabricantes e de patrocinadores devem ser feitas, necessariamente, nas costas da camisa e devem ter o tamanho máximo (por logo) de 10cm x 15cm.

DA ARBITRAGEM, ORGANIZAÇÃO DAS PARTIDAS E REGRAS GERAIS

Art. 40. Os componentes da arbitragem dos JIUDESC 2026 serão definidos pela coordenação técnica.

Art. 41. A súmula de jogo, devidamente preenchida com os nomes dos participantes, deverá ser assinada pelo capitão, técnico ou responsável pela equipe. Havendo discordância quanto a qualquer informação, registro ou ocorrência consignada na súmula, o signatário deverá registrar sua ressalva no próprio documento, no momento da assinatura, indicando de forma objetiva o motivo da discordância.

PARÁGRAFO ÚNICO – A equipe poderá solicitar a foto da súmula do jogo diretamente na secretaria técnica, após o término da partida.

Art. 42. Caberá ao árbitro toda e qualquer decisão a respeito das condições das instalações, equipamentos, material esportivo utilizado, bem como a realização e conclusão das disputas.

Art. 43. Quando o jogo for suspenso antes de seu início por motivo alheio à vontade dos competidores e comprovadamente sem dolo, será realizada outra partida em horário e local a ser determinado pela Comissão Organizadora.

PARÁGRAFO ÚNICO – Ocorrendo suspensão de uma partida em andamento ou sua interrupção, esta será reiniciada quando possível e observada a situação existente no momento de sua paralisação: tempo decorrido de jogo, placar e anotações em súmula, conforme Regulamento Específico da modalidade.

Art. 44. As equipes deverão entregar para a equipe de arbitragem a relação nominal, numeração e credencial com foto, 10 (dez) minutos antes do horário do jogo. Caso a credencial não tenha foto, é obrigatória a apresentação de carteira de identidade ou documento oficial com foto dos atletas (CNH, carteira de trabalho, carteira profissional ou passaporte).

PARÁGRAFO ÚNICO – O atleta que não estiver presente no início da partida, poderá entrar a qualquer tempo, desde que apresente sua credencial com foto ou documento oficial com foto e seu nome conste na súmula de jogo antes do início da partida em questão.

Art. 45. O aquecimento dos atletas não poderá, de forma alguma, contribuir para o atraso do jogo. As equipes deverão aquecer com antecedência fora da quadra.

Art. 46. Nenhuma competição poderá deixar de ser realizada por falta de árbitro designado, cabendo à Comissão Organizadora apresentar o substituto do faltoso.

Art. 47. Nas disputas serão observadas as regras oficiais de cada modalidade, excetuando-se alterações contidas no Regulamento Específico da modalidade.

DO CONGRESSO TÉCNICO

Art. 48. O Congresso Técnico será realizado no dia 13 de outubro de 2026, terça-feira, às 14h, no plenarinho da reitoria e constará da seguinte programação:

- Abertura
- Solução de dúvidas do Regulamento Geral;
- Solução de dúvidas do Regulamentos Específicos;
- Confirmação das Inscrições e Modalidades;
- Sorteio das Chaves;
- Avisos Gerais;

Art. 49. Cada Centro poderá se fazer presente no Congresso Técnico com, no máximo, 02 (dois) representantes devidamente credenciados mais um representante do centro (servidor).

§ 1º: O credenciamento dos representantes deverá ser realizado até o dia 09 de outubro de 2026, mediante envio de e-mail pelo chefe de delegação para ceven.reitoria@udesc.br;

§ 2º: Cada Centro terá direito a 01 (um) voto, independentemente do número de representantes presentes.

Art. 50. As deliberações do Congresso Técnico serão tomadas nominalmente e por maioria de votos, cabendo ao Coordenador Geral o voto de minerva.

PARÁGRAFO ÚNICO - Somente terão direito a voto, as equipes participantes da modalidade em questão.

DO CERIMONIAL DE ABERTURA

Art. 51. O JIUDESC 2026 terá início com o Cerimonial de Abertura, a ser realizado no dia 30 de outubro de 2026. A participação de todas as equipes é obrigatória, devendo apresentar-se uniformizadas e com a presença de 10 (dez) integrantes. Ressalta-se que o chefe de delegação (servidor do centro) e o mascote não são contabilizados nesse quantitativo.

§ 1º As equipes inscritas em número inferior deverão apresentar-se no Cerimonial com todos os atletas inscritos.

§ 2º O não atendimento ao quantitativo mínimo de integrantes previsto neste artigo implicará penalidade de -5 (cinco) pontos na pontuação geral do respectivo Centro, sem prejuízo de outras sanções previstas no código de conduta e julgamento.

Art. 52. A programação do Cerimonial consistirá das seguintes etapas:

Apresentação do evento;

Desfile das Equipes com entrada das bandeiras;

Execução do Hino Nacional e de Santa Catarina;

Juramento do atleta e juramento do árbitro;

Homenagens;

Pira e tocha olímpica;

Declaração de abertura dos jogos.

§ 1º - Para o desfile das bandeiras, a responsabilidade de levar as bandeiras da Atlética e/ou do centro é de cada equipe;

§ 2º Não será permitido aos atletas e dirigentes, e nem a qualquer pessoa presente ingerir bebidas alcoólicas ou drogas ilícitas durante o transcorrer do cerimonial.

DO DESAFIO DAS ATLÉTICAS

Art. 53. Consagrando o envolvimento das atléticas com o JIUDESC 2026 a Comissão Organizadora continuará na promoção do Desafio das Atléticas que constará das provas elencadas no Art. 56. O Desafio das Atléticas não contará pontuação para definição da equipe campeã geral do JIUDESC 2026.

Art. 54. Para participação nas provas/tarefas do Desafio das Atléticas os alunos devem estar inscritos em qualquer modalidade dos jogos, incluindo o membro da atlética.

§ 1º Não serão aceitas inscrições exclusivamente para o Desafio das Atléticas.

Art. 55. A Comissão Julgadora será composta por três membros, definidos pela Comissão Organizadora, para o julgamento das tarefas que compõem o Desafio.

Art. 56. Das provas do Desafio:

PROVA 1 – CAMPANHA DE DOAÇÃO DE SANGUE – Contribuindo com a comunidade; A atlética deverá realizar em seu centro uma campanha de doação de sangue entre **1º de agosto de 2026 até 15 de outubro de 2026.**

A campanha é voltada exclusivamente para alunos e servidores da UDESC;

A atlética deverá reunir os comprovantes de doação em um único documento e o chefe de delegação deverá assinar via SGPE e encaminhar via sistema dos jogos **até o dia 16 de outubro de 2026.**

Modelo de disputa: por quantidade de doações, com um mínimo de 5 doações.

A prova poderá ter uma ou mais atléticas com a mesma pontuação.

Pontuação:

- 05 – 09 DOAÇÕES 25 PONTOS
- 10 – 14 DOAÇÕES 30 PONTOS
- 15 – 19 DOAÇÕES 35 PONTOS
- 20 – 24 DOAÇÕES 40 PONTOS
- 25 – 29 DOAÇÕES 45 PONTOS
- E ASSIM SUCESSIVAMENTE A CADA 5 DOAÇÕES, 5 PONTOS.

PROVA 2 – VÍDEO CRIATIVO DE DIVULGAÇÃO NO INSTAGRAM – Cada Atlética deverá produzir um vídeo criativo e original, em formato Reels, que represente o espírito esportivo, com o tema “Esporte Universitário”. O vídeo deverá ser publicado no perfil oficial da Atlética no Instagram, valorizando a criatividade, a originalidade e o engajamento.

Os vídeos poderão ser publicados a partir da data de publicação deste Regulamento até o dia 28 de setembro de 2026. A apuração do número de curtidas das publicações de todas as Atléticas será realizada no dia 12 de outubro de 2026, às 14h.

A publicação deve atender os seguintes requisitos obrigatoriamente:

Conter as *hashtags*: #UDESC, #EsporteUniversitário, #JIUDESC #JIUDESC2026 #desafiodasatleticasudesc

Publicações com alusões a bebidas alcoólicas, cigarros ou qualquer atividade ilícita estarão automaticamente desclassificadas do desafio.

Para que o vídeo seja submetido à avaliação da Comissão Julgadora, a publicação deverá alcançar o mínimo de 300 curtidas no Instagram até o momento da apuração. Será considerada apenas uma publicação por atlética.

Caso a organização identifique a utilização de aplicativos, ferramentas, serviços ou quaisquer outros recursos destinados à obtenção artificial ou automatizada de curtidas ou engajamento na publicação participante, a Atlética será desclassificada do Desafio das Atléticas.

A criatividade será essencial. Serão analisados a originalidade, o contexto e a qualidade do vídeo.

O vídeo será avaliado pela Comissão Julgadora, que realizará a classificação com base nos critérios mencionados acima.

Modelo de disputa: por colocação – 1º lugar - 15 pontos; 2º lugar - 12 pontos, 3º lugar - 10 pontos; 4º lugar - 8 pontos; 5º em diante – 5 pontos

PROVA 3 – DESFILE DE ABERTURA – Durante o desfile de abertura, cada atlética deverá utilizar adereços, bandeiras, instrumentos, faixas ou outros elementos visuais e simbólicos que representem de forma criativa e autêntica os cursos e a identidade dos seus respectivos centros de ensino. A proposta é que as delegações expressem, por meio desses adereços e encenações, a diversidade acadêmica, a cultura universitária e o espírito esportivo do seu centro.

Para obtenção de pontos nessa prova o centro deverá apresentar junto a sua delegação:

A mascote do centro, bandeira da atlética e do centro de ensino;

10 atletas do centro;

01 servidor representante do Centro, podendo ser o chefe de delegação, o Diretor de Extensão ou o Diretor-Geral;

Uniforme do centro ou da atlética.

O julgamento levará em consideração a criatividade, a representatividade e a inclusão.

Modelo de disputa: 1º lugar - 20 pontos; 2º lugar - 15 pontos; 3º lugar - 12 pontos; 4º lugar - 8 pontos; 5º em diante - 5 pontos.

PROVA 4 – DISCIPLINA E FAIR PLAY – A Comissão Organizadora avaliará e premiará o centro acadêmico que demonstrar maior disciplina e espírito de fair play em todos os locais oficiais do evento, agindo sempre conforme os preceitos do desporto. Essa avaliação será contínua e ocorrerá em praças esportivas, alojamentos, refeitórios, meios de transporte oficiais e instalações da Comissão Central Organizadora (CCO).

A equipe que apresentar o melhor comportamento e espírito esportivo receberá o **Troféu FAIR PLAY do JIUDESC 2026**.

Para fins de pontuação do Desafio das Atléticas, serão descontados pontos da pontuação geral obtida nas demais provas, conforme as infrações listadas abaixo:

Infrações Leves da equipe ou do atleta (-5 pontos);

Infrações moderadas da equipe ou do atleta (-10 pontos);

Infrações grave da equipe ou do atleta (-25 pontos);

Expulsão ou desqualificação relatada em súmula (-5 pontos);

O acadêmico que perder sua credencial (-5 pontos).

Organização das salas de aula utilizadas como alojamento. As delegações deverão deixar a escola com as carteiras e cadeiras devidamente organizadas nas suas respectivas salas até as 11h do dia 02/11/2026 (-15 pontos)

PROVA 5 – DESAFIO DE RECONHECIMENTO AMBIENTAL – Conscientização ecológica.

Cada atlética deverá realizar uma atividade de plantio ou preservação de espaço público local, como o plantio de árvores, a limpeza de áreas públicas ou outras iniciativas sustentáveis que contribuam para a preservação do meio ambiente local.

Período de Realização: O período de realização das atividade(s) deve(m) ser entre 1º de agosto de 2026 até 15 de outubro de 2026.

Critérios para Classificação:

Quantidade e Qualidade das Ações: Serão avaliadas tanto o número de ações realizadas quanto a relevância ambiental e o impacto das atividades.

Organização e Planejamento: A execução da atividade será analisada, considerando o planejamento, a organização, a mobilização de participantes e o cumprimento das metas estabelecidas.

Inovação e Criatividade: A realização de atividades diferenciadas ou que promovam práticas sustentáveis inovadoras receberá pontuação adicional.

Documentação: O relatório enviado deve conter fotos antes, durante e após a atividade, além de um link para vídeos que comprovem as ações realizadas. O relatório deve ser assinado pelo chefe de delegação, confirmando a veracidade das ações, e encaminha **via sistema dos jogos até o dia 16 de outubro de 2026.**

Modelo de disputa: por colocação – 1º lugar - 15 pontos; 2º lugar - 12 pontos, 3º lugar - 10 pontos; 4º lugar - 8 pontos; 5º em diante – 5 pontos

DAS PREMIAÇÕES

Art. 57. A Comissão Organizadora oferecerá as seguintes premiações: modalidades, campeão geral, Fair Play e desafio das atléticas.

Art. 58. Serão entregues troféus à equipe classificada em primeiro lugar em cada modalidade, além de medalhas para as equipes que conquistarem o 1º, 2º e 3º lugar em cada modalidade. Também serão premiadas com troféus as equipes que alcançarem o 1º, 2º e 3º lugar na classificação geral.

Art. 59. A premiação do Desafio das Atléticas seguirá as disposições dos artigos 53 a 56 deste regulamento. A equipe classificada em 1º lugar receberá o troféu de campeã, enquanto as demais equipes serão premiadas conforme estabelecido no art. 60. O Desafio das Atléticas não contará pontos para a definição do campeão geral.

Art. 60. Da premiação do desafio das atléticas:

- **1º lugar:** Uniforme e/ou material esportivo no valor de 3.000,00

- **2º** lugar: Uniforme e/ou material esportivo no valor de 2.000,00
- **3º** lugar: Uniforme e/ou material esportivo no valor de 1.500,00
- **4º** lugar: Uniforme e/ou material esportivo no valor de 1.200,00
- **5º** lugar: Uniforme e/ou material esportivo no valor de 1.000,00
- **6º, 7º e 8º** lugares: Uniforme e/ou material esportivo no valor de 500,00
- **9º, 10º e 11º** lugares: Uniforme e/ou material esportivo no valor de 250,00

§ 1º - Os valores acima citados não serão pagos, sob hipótese alguma, em pecúnia às Atléticas vencedoras. Os uniformes e/ou material esportivo serão adquiridos pela UDESC através de processo licitatório e repassados aos centros.

§ 2º - Os valores já estão previstos no orçamento da Universidade e fazem parte do recurso da CEVEN/PROEX destinado ao incentivo do esporte e promoção da saúde dos acadêmicos.

§ 3º - É obrigatória a presença das atléticas para o recebimento da sua premiação. A atlética que não estiver presente na cerimônia de entrega não receberá seu prêmio posteriormente.

Art. 61. A premiação do campeão geral será definida por um sistema de coeficiente, calculado com base no número máximo de inscritos que cada centro pode levar, multiplicado pela pontuação obtida nas modalidades. Abaixo segue a pontuação atribuída às colocações:

§ 1º As modalidades Tênis de Campo, Tênis de Mesa, Xadrez, Badminton, EA Sports FC 26 terão a seguinte pontuação, com base nas colocações:

- **1º** lugar: 25 pontos
- **2º** lugar: 20 pontos
- **3º** lugar: 18 pontos
- **4º** lugar: 16 pontos
- **5º** lugar: 13 pontos
- **6º** lugar: 11 pontos
- **7º** lugar: 9 pontos
- **8º** lugar: 7 pontos

§ 2º As modalidades Atletismo, Natação, Futebol Society, Futsal, Handebol, Voleibol, Basquetebol, Cheerleading, LoL e CS terão a seguinte pontuação, com base nas colocações:

- **1º** lugar: 30 pontos
- **2º** lugar: 25 pontos
- **3º** lugar: 23 pontos
- **4º** lugar: 21 pontos
- **5º** lugar: 18 pontos

- 6º lugar: 16 pontos
- 7º lugar: 14 pontos
- 8º lugar: 12 pontos

§ 3º O coeficiente de correção é estabelecido com base no número máximo de inscritos permitido por centro, adotando-se como referência um padrão de 100 participantes por centro. Para cálculo do coeficiente geral, considera-se a soma dos limites máximos de participantes das duas etapas. Dessa forma, os coeficientes de correção aplicáveis são os seguintes:

- Para centros que podem inscrever 140 estudantes: 0,714
- Para centros que podem inscrever 97 estudantes: 1,031

§ 4º À equipe ou atleta que der causa a W.O em qualquer modalidade será atribuído o valor de -5 (menos cinco) pontos na contagem geral. Excetuam-se deste parágrafo o atletismo e a natação, em que os pontos do W.O já são descontados na contagem do campeão da modalidade.

§ 5º Quando houver mais de uma dupla ou indivíduo inscrito por centro em determinada modalidade pontuará somente o melhor classificado. Entretanto para fins de premiação (medalha) a classificação da segunda dupla ou indivíduo do centro será considerada.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 62. Toda e qualquer comunicação da CCO a respeito dos jogos será por meio de boletins e/ou informativos.

Art. 63. Para todos os efeitos, as equipes estarão representadas pelos atletas e dirigentes inscritos para competição, bem como pelos acompanhantes. Por isso, eles serão solidariamente responsáveis por quaisquer danos materiais causados em instalações físicas dos locais oficiais, exceto danos causados no momento da realização do jogo, sem a intenção. O pagamento da indenização deverá ser efetuado até o final dos jogos sob pena de desclassificação da equipe, devendo ainda ressarcir os custos conforme orientação da Comissão Organizadora.

Art. 64. O ato de inscrição para os jogos pressupõe o perfeito conhecimento do teor deste Regulamento, tornando desnecessário qualquer aviso especial a respeito da matéria nele contida, bem como, a concordância expressa com seus dispositivos.

Art. 65. Nenhum participante poderá alegar desconhecimento das normas traçadas neste Regulamento e em outras instruções complementares, bem como, de locais e horários de jogos ou provas, já que programas e eventuais alterações serão antecipadamente divulgados.

Art. 66. Compete aos dirigentes das equipes inscritas dar prévio conhecimento das normas, regulamentos e códigos aos atletas inscritos.

Art. 67. O Regulamento Específico estabelece as disposições gerais das modalidades.

Art. 68. Fica a cargo de cada equipe a reprodução dos documentos citados neste Regulamento.

Art. 69. Das decisões tomadas pela Comissão Organizadora não cabem recursos.

Art. 70. Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

CRONOGRAMA JIUDESC 2026

28/09	· Início das inscrições – 1ª e 2ª etapa · Último dia para publicação da prova 2 do Desafio da Atléticas
06/10	· Último dia para inscrições - 1ª e 2ª etapa
09/10	· Último dia para entrega de documentação dos participantes
13/10	· Congresso Técnico – Plenarinho, Reitoria
16/10	· Último dia para entrega da documentação comprobatória das provas 1 e 5 do Desafio das Atléticas
18/10	· 1ª etapa – UFSC, Florianópolis
30/10	· 2ª etapa – Blumenau
31/10	· 2ª etapa – Blumenau
01/11	· 2ª etapa – Blumenau
02/11	· 2ª etapa – Blumenau

Florianópolis, 31 de agosto de 2026

Comissão Organizadora do JIUDESC 2026